



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2019

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o encerramento do prazo para requerimento de isenção de taxas de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do **Edital Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, item 3, "D"**, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, **DIVULGAR** a relação dos pedidos de isenção de taxas de inscrição Deferidas e Indeferidas conforme segue:

- DEFERIDAS.**
- a) **ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**
- INDEFERIDOS.**
- b) **ANEXO II - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

2º - Nos termos do item 12 e seus subitens, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Justifica-se para o devido conhecimento que não houve publicação de complementar sob n. 02/2019 no Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT.

4º - Este Edital Complementar e seus anexos ficarão na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT e no endereço eletrônico: **<https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br>**, a partir da data.

Mirassol D'Oeste – MT, 04 de Abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício